



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 16 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Considerando o teor do Requerimento nº 005/2021 da Servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora Sra. **NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA** brasileira, casada, portadora do RG 570.992 SSP/RO e do CPF: 612.861.682-87, servidora Pública Municipal do Poder Legislativo, lotada no Cargo de Auxiliar Administrativo, **LICENÇA PRÊMIO** corresponde ao decênio de 04/06/2008 a 04/06/2018, de acordo com o Art. 85 na Lei Municipal nº 003/1997 Estatuto do Servidor Público.

ART. 2º - A Licença Prêmio será usufruída no período de 16/03/2022 a 11/09/2022.

ART. 3º - Suspender a Função Gratificada de acordo com a Resolução nº 004 de 16 de outubro de 2019, anexo IV, Funções Gratificadas, da servidora, durante o período da Licença Prêmio da servidora.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 15 de Março de 2022.

Ver. JONAS NEVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM),